



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2018

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora CAROLINA BERGER para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

CONSIDERANDO a desistência do Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia, servidor PAULO HENRIQUE MATAYOSHI CALIXTO, e o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora CAROLINA BERGER para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages - FCC, a partir de 07/05/2018.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 596, DJU de 04/02/2016